SUBSTITUTIVO Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.516/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o salão comunitário localizado na Zona 19.

Art. 1.º Fica denominado **Salão Comunitário Antônio Rati** o salão comunitário localizado no Lote 1A, da Quadra 19, na Zona 19, no bairro Parque Hortência - II Parte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de fevereiro de 2026.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, **Vereador**, em 04/02/2026, às 15:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0434458** e o código CRC **CC72CE94**.